

## Artigo

### Mulher, democracia e desenvolvimento

"Pela decisão soberana do povo, hoje será a primeira vez que a faixa presidencial cingirá no ombro de uma mulher. (...) A valorização da mulher melhora a nossa sociedade e valoriza nossa democracia". Assim a presidente Dilma inaugurou o seu discurso de posse, enfatizando que sua luta mais obstinada será pela erradicação da pobreza. A presidente brasileira soma-se às 11 mulheres chefes de governo, considerando 192 países.

O Brasil situa-se no 81º lugar no ranking de desigualdade entre homens e mulheres de 134 países, tendo como indicadores o acesso à educação e à saúde e a participação econômica e política das mulheres (relatório 'Global Gender Gap'). O estudo conclui que nenhum país do mundo trata de forma absolutamente igualitária homens e mulheres. Os países nórdicos revelam a menor desigualdade de gênero – despondo Noruega, Suécia e Finlândia nos primeiros lugares do ranking –, enquanto os países árabes têm os piores indicadores.

Se comparada com outros países latino-americanos, como a Argentina (24º lugar) e o Peru (44º lugar), o preocupante mostra-se a performance brasileira, explicada, sobretudo, pela reduzida participação política de mulheres. Ainda que no acesso à educação e à saúde o Brasil ostente um dos melhores indicadores de nossa região, quanto à participação política atingimos a constrangedora 114ª posição, muito distante das posições argentina (14ª), chilena (26ª) ou mesmo peruana (33ª).

No mercado de trabalho, para as mesmas profissões e níveis educacionais, as mulheres brasileiras ganham cerca de 30% a menos do que os homens. Para José Pastore, "além das diferenças de renda, as mulheres enfrentam uma situação desfavorável na divisão das tarefas domésticas. Os maridos brasileiros dedicam, em média, apenas 0,7 hora de seu dia ao trabalho do lar. As mulheres que trabalham fora põem quatro horas diárias". Se hoje há no mundo 1 bilhão de analfabetos adultos, dois terços são mulheres.

Que a eleição de nossa primeira presidente e a composição de seu ministério (com um terço integrado por mulheres) tenham força catalizadora de impulsão e empoderamento das mulheres brasileiras.

Afinal, nada atualmente é tão importante ao desenvolvimento quanto o reconhecimento adequado da participação e da liderança política, econômica e social das mulheres. Esse é um aspecto crucial do desenvolvimento como liberdade.

**Flavia Piovesan**, professora doutora da PUC/SP, membro da Força-Tarefa da ONU para a Implementação do Direito ao Desenvolvimento; e **Silvia Pimentel**, professora doutora da PUC/SP, presidente do Comitê da ONU sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher

## Bancários querem assédio moral como acidente de trabalho



A categoria quer a aprovação do projeto de lei nº 7.202/2010 (pág. 3)

### Ampliação da licença-maternidade é vitória das trabalhadoras

A luta agora é para a ampliação também da licença-paternidade (pág. 2)

### Dia do Aposentado será comemorado dia 21/1

O Sindicato realiza café da manhã para lembrar a data comemorada em janeiro (pág. 3)

### Contraf-CUT quer inclusão bancária da população

O estudo sobre exclusão bancária revela que os bancos precisam reverter esse quadro (pág. 4)

### Fator previdenciário prejudica aposentados

Novo ministro da Previdência admite substituí-lo pelo aumento da idade mínima para aposentadoria (pág. 6)

### Sindicato denuncia remuneração irregular de ex-gestor da Caixa



O presidente do SEEB/CE, Carlos Eduardo Bezerra, levou ao conhecimento da direção da Caixa Econômica Federal, em Brasília, denúncias contra o ex-superintendente da Regional Fortaleza, Allan Pires de Aguiar, que mesmo destituído do cargo no início de 2007, continua recebendo remuneração como funcionário lotado naquela unidade. O documento que relata o caso e pede providência à direção da empresa foi entregue à Superintendência Nacional de Responsabilidade Social, Empresarial e Relacionamento com os Empregados (pág. 5)

## CONQUISTA

# Ampliação da licença-maternidade para seis meses completa um ano

A categoria bancária foi a primeira a conquistar a licença-maternidade de seis meses, na Convenção Coletiva de 2009/2010. Nos meses que se seguiram à assinatura do acordo, os bancos tentaram criar dificuldades para implantar a medida, mas a pressão sindical, com protestos e articulações em Brasília, fez com que a conquista fosse consolidada em fevereiro de 2010, quando todos os bancos passaram a cumprir a cláusula.

Os benefícios da ampliação são enormes, pois as mulheres representam praticamente metade da categoria. O período de 180 dias é importante para as trabalhadoras, para as crianças e para toda a sociedade. Os bebês usufruem de um período maior de aleitamento e as mães têm mais tranquilidade.

Agora, uma das principais bandeiras de luta dos trabalhadores em 2011 será a ampliação da licença-paternidade. A categoria quer que os pais também possam ficar mais tempo com seus filhos após o nascimento.



## ATENÇÃO AO PRAZO –

Para garantir os dois meses a mais de licença, a bancária deve fazer uma solicitação formal, por escrito, ao RH do banco. Mas atenção, pois o prazo máximo para fazer esse pedido é

de um mês após o parto. As bancárias que, por algum motivo, tiverem problemas para ter acesso ao direito, garantido na Convenção Coletiva de Trabalho, devem denunciar o fato ao Sindicato.

## MOBILIZAÇÃO

## Bancários vão às ruas em Dia Nacional de Luta

A CUT e as demais centrais (Força Sindical, CGTB, CTB, NCST e UGT) realizam nesta terça-feira, dia 18/1, um dia nacional de luta em defesa da correção da tabela do imposto de renda, aumento do salário mínimo para R\$ 580, e reajuste de 80% nos benefícios das aposentadorias e pensões que recebem acima do mínimo. As entidades também encaminharam um pedido de audiência à presidente Dilma Rousseff e aos ministros para discutir a primeira pauta de reivindicações da classe trabalhadora em 2011.

A Contraf-CUT chama os sindicatos e federações de bancários de todo País a tomar as ruas e participar ativamente das manifestações, levando faixas, cartazes e bandeiras para fortalecer a mobilização dos trabalhadores e arrancar as primeiras conquistas deste ano.

**CORREÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA** – Acordo conquistado no governo Lula corrigiu a tabela em 4,5% ao ano desde 2007, após um grande período em que permaneceu congelada na administração FHC. Para 2011, no entanto, ainda não há uma política prevista. "Sem esta correção, virariam fumaça os aumentos reais de salário conquistados por inúmeras categorias profissionais como bancários, comerciários, metalúrgicos, metroviários e trabalhadores da

informática, pois acabariam mudando de alíquota e tendo majorada a sua contribuição para a Receita", destaca o manifesto das centrais.

O secretário-geral da Contraf-CUT, Marcel Barros, afirma que, "se não houver correção, os aumentos reais de salários que os bancários conquistaram com a força da greve nacional de 2010 serão engolidos pelo leão do imposto de renda". Para ele, a participação dos bancários é fundamental. "Vamos mostrar a nossa disposição de luta para fazer valer o direito dos trabalhadores à correção da tabela do IR, de acordo com a inflação do período, além da necessidade de retomar o debate sobre a revisão da tabela", destaca Marcel.

**AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO** – Conforme o secretário-geral da CUT, Quintino Severo, trata-se de uma estratégia unificada das centrais para lutar pela manutenção da política de valorização do mínimo, responsável por melhorar a distribuição de renda, combater as desigualdades sociais e fazer com que mais de 30 milhões de pessoas melhorassem de classe social.

"Não vamos deixar de lutar contra qualquer retrocesso na política de valorização permanente que conquistamos após muitas marchas e muita pressão. Não fosse o crescimento de 53% do mínimo que tivemos durante o governo Lula, que fortaleceu o mercado interno,

certamente não teríamos sido os últimos a entrar na crise econômica mundial e os primeiros a sair. Esse aumento de R\$ 510,00 para R\$ 540,00 previsto no orçamento, sequer contempla a inflação do período", critica.

De acordo com dados do Dieese, o aumento acumulado do INPC foi de 6,47% no último período, enquanto o reajuste de R\$ 510 para R\$ 540 representaria somente uma correção de 5,88%.

**REAJUSTE DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES** – As aposentadorias e pensões acima do mínimo fixado em R\$ 540 terão reajuste de 6,41%, abaixo da variação do INPC de 6,47% no período. Para Quintino, é importante ainda que esses aposentados e pensionistas tenham a elevação em ao menos 80% do que será dado ao mínimo, já que representam um fator importante para que a economia brasileira mantenha o sólido crescimento. "A ação conjunta das centrais sindicais em torno destes três pontos reforça a pressão para sensibilizar o governo e os parlamentares da necessidade da negociação com os trabalhadores. Mais do que valores, estamos falando de um projeto de país, de desenvolvimento com justiça social e distribuição de renda", declarou o secretário-geral da CUT, Quintino Severo.

## DICA CULTURAL

## Centro Cultural do BNB abre exposições

O Centro Cultural Banco do Nordeste – Fortaleza (CCBNB) realiza de 11/1 a 13/2, as exposições "Linhas das Bordas Periféricas de Contorno" e "Re-mix de peças erradas". As exposições estarão abertas à visitação de terça a sábado, das 10 às 20 horas, e no domingo, das 10 às 18 horas. A entrada é gratuita.

A exposição Linhas das Bordas Periféricas de Contorno surgiu a partir de inúmeras conversas sobre desenho quando os artistas Rommulo Vieira, Tiago Giora e Vânia Sommermeyer dividiam um mesmo espaço de trabalho, o Ateliê Floresta, em Porto Alegre, entre os anos de 2006 e 2009.

O projeto busca dialogar com a prática do desenho e com uma criação mais ampla e inclusiva de suas possibilidades de exposição.

Com criação dos artistas Carol Landim, Dinho G., Jânia Tavares, Maria Dias e Orlando Pereira, "Re-mix de peças erradas" apresenta vídeos, fotos e objetos que propõem diálogos entre a rua e a galeria e as várias possibilidades decorrentes dessa mudança "a priori". O objetivo é mostrar para outro público diversos conceitos sob ângulos diferentes.



## SERVIÇO:

"Linhas das Bordas Periféricas de Contorno" e "Re-mix de peças erradas"

Período: de 11 de janeiro a 13 de fevereiro

Local: Centro Cultural Banco do Nordeste (Rua Floriano Peixoto, 941 – Centro)

Horários de visitação: de terça a sábado, das 10 às 20 horas, e no domingo, das 10 às 18 horas.

Acesso livre.

## DEFESA DO CONSUMIDOR

## IDEC alerta: taxa de matrícula deve estar diluída nas mensalidades do curso

A taxa de matrícula garante ao aluno vaga na instituição escolar que deseja estudar. Entretanto, de acordo com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, ela deve estar incluída no valor da semestralidade ou anuidade – conforme a periodicidade do curso – e diluída nas parcelas pagas durante o ano ou semestre. Ainda segundo o IDEC, o valor da matrícula é fixado de acordo com a duração em períodos do curso, podendo as escolas e universidades cobrarem no máximo 12 parcelas em cursos anuais e seis em semestrais.

A 13ª parcela, portanto, com base na Lei 9.870/1999 – que trata do valor total das anuidades escolares – e no CDC (Código de Defesa do Consumidor), seria abusiva, já que todos os alunos, diz o instituto, têm direito à rematrícula, com exceção dos inadimplentes.

**DESISTÊNCIA** – Outra cláusula comum nos contratos de estabelecimentos de ensino e também abusiva, segundo o artigo 51 do CDC, é a que estabelece a perda total dos valores pagos, se houver desistência antes do início das aulas. Por outro lado, a instituição pode cobrar multa pela desistência, desde que prevista em contrato e que não seja maior do que 10% do valor proporcional aos meses que faltam para o fim do curso. O mesmo

pode ocorrer se a desistência for depois do início das aulas, sendo que, neste caso, o aluno não terá direito a receber os valores já pagos.

**INADIMPLÊNCIA** – No caso de inadimplência, as instituições de ensino têm o direito de recusar a renovação de matrícula. Por outro lado, o aluno em débito não pode ser alvo de nenhuma penalidade pedagógica. Além disso, a escola não pode reter os documentos necessários para a transferência do estudante, bem como não pode cancelar a matrícula dele durante o ano ou semestre letivo.

Por fim, quando o assunto é reajuste da mensalidade escolar, o IDEC entende que este não deve superar o índice de inflação do período, pois isso configuraria uma vantagem excessiva da instituição de ensino sobre o consumidor. Além disso, vale ressaltar que o reajuste só pode ocorrer uma vez ao ano, mesmo que o curso seja semestral.

Os estudantes que tiverem problemas com práticas abusivas de instituições de ensino devem recorrer aos órgãos de defesa do consumidor, além da Delegacia de Ensino, para alunos do Ensino Fundamental e Médio, e do MEC (Ministério da Educação), quando se tratar de problemas envolvendo o Ensino Superior.

## BANCÁRIA

Home Page: [www.bancariosce.org.br](http://www.bancariosce.org.br)  
 Endereço Eletrônico: [bancariosce@bancariosce.org.br](mailto:bancariosce@bancariosce.org.br)  
 Telefone geral: (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194  
 Presidente: Carlos Eduardo Bezerra – Diretor de Imprensa: Tomaz de Aquino  
 Jornalista Resp.: Lucia Estrela CE00560JP – Repórter: Sandra Jacinto CE01683JP  
 Estagiários: Anderson Lima e Cinara Sa – Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG  
 Impressão: Expressão Gráfica – Típagem: 11.500 exemplares

# Bancários querem lei que enquadre assédio moral como acidente de trabalho

O assédio moral está cada vez mais presente nos bancos e nas empresas de crédito. Uma bancária da Caixa Econômica Federal, Fernanda (nome fictício), passou por situações constrangedoras durante alguns anos até que, em 2009, o problema ficou mais crítico. Naquele ano, ela pediu transferência para outra unidade. As inúmeras humilhações partiam dos próprios colegas de trabalho, que questionavam seu desempenho profissional, mesmo com as metas de trabalho em dia.

O caso dessa bancária não é uma exceção. Assim como ela, milhares de bancários são vítimas de assédio moral todos os dias seja em bancos públicos ou privados. "Eu não conseguia dormir direito, adquiri alguns problemas de saúde como gastrite", revelou. Em sua edição do dia 5/1/11, o jornal Hoje, da TV Globo, exibiu reportagem sobre uma bancária vítima de assédio moral. A trabalhadora tinha 18 anos de banco, exercia o cargo de chefe da contabilidade e contou que foi vítima de humilhações na jornada de trabalho pelo gerente geral ao longo de três anos. Ela acabou demitida.

Para tentar mudar essa triste realidade, os deputados federais Ricardo Berzoini (PT-SP), Pepe Vargas (PT-RS), Jô Moraes (PCdoB-MG), Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) e Roberto Santiago (PV-SP) apresentaram no dia 28 de abril de 2010, em atividade comemorativa do "Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho", o projeto de lei 7.202/2010, com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e outras centrais sindicais, cujo objetivo é alterar a Lei Previdenciária nº 8.213/91, enquadrando o assédio moral como acidente de trabalho.

Na justificativa do projeto de lei nº 7.202/2010, os parlamentares alegam que, independentemente de ser ou não motivo de disputa relacionada ao trabalho, a ofensa física ou moral intencional no ambiente de trabalho deve ser considerada acidente de trabalho. A medida já conta com parecer favorável do deputado Vicentinho (PT/SP).

Para incluir o assédio moral como doença classificada como acidente de trabalho, o Ministério da Previdência e Assistência Social avalia ser necessário atualizar a lista dessas doenças. A última revisão, por exemplo, data de 1999. De lá para cá, o mercado de trabalho no Brasil mudou bastante.

Os números indicam que,



de 2006 a 2009, houve um aumento nos auxílios-doença acidentários para trabalhadores com transtornos mentais e comportamentais, o que inclui o assédio moral. Resultado: a concessão do benefício no período subiu de 612 para 13.478 trabalhadores. O Departamento de Política de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social afirma que a ofensa física é um dos principais motivos para a ampliação da concessão dos benefícios para transtornos mentais e comportamentais.

**CONVENÇÃO COLETIVA 2010/2011** – O Sindicato, a CUT, outras centrais sindicais e Contraf-CUT apoiam a proposta. Os bancários lutam contra o assédio moral há anos e conseguiram incluir uma cláusula

de prevenção dos conflitos no ambiente de trabalho na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011. A proposição, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto de lei não precisa ser votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. A proposta perde esse caráter em duas situações: – se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); – se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário.

## O QUE É ASSÉDIO MORAL

Fenômeno tão antigo quanto o trabalho, o assédio moral é a exposição dos trabalhadores às situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício das funções profissionais. É mais comum em relações hierárquicas autoritárias. Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho, com a predominância de condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados.

O assédio moral, aliás, constitui uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e para a empresa. Quase sempre, a vítima é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante de seus colegas.

A humilhação repetitiva interfere na vida do assediado de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais. Ocasionalmente graves danos à saúde física e mental da vítima, podendo evoluir para a incapacidade no trabalho, desemprego ou mesmo a morte. E constitui ainda um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

O bancário que se sentir vítima de assédio moral deve procurar o Sindicato e formalizar uma denúncia. O banco terá um prazo de até 60 dias para dar uma resposta.

## DIA DO APOSENTADO

Aposentados serão homenageados no seu dia pelo Sindicato

Através da Secretaria de Aposentados, o Sindicato dos Bancários do Ceará promoverá homenagem ao Dia Nacional do Aposentado, que é comemorado no dia 24 de janeiro, com um café da manhã e sorteio de brindes para todos os bancários aposentados de sua base, no próximo dia 21/1, a partir das 8 horas, na sua sede (Rua 24 de Maio, 1289 – Centro).

Para o secretário de Aposentados do SEEB/CE, Océlio Silveira, é

### SERVIÇO:

**Evento: Café da manhã no Dia Nacional do Aposentado**  
**Dia: 21 de janeiro**  
**Horário: 8 horas**  
**Local: Sede do Sindicato (Rua 24 de Maio, 1289 – Centro)**

## VALORIZAÇÃO

Para CUT, aumento real do mínimo é condição e princípio para combater a miséria

"O aumento real do salário mínimo é prerrogativa, condição e princípio para o combate à miséria, elencado como prioridade pelo novo governo. A CUT está empenhada em retomar o debate sobre a política de valorização do salário mínimo e construir uma agenda que garanta a sua efetivação. O fato é que como está, nos R\$ 540,00 não dá para ficar".

A afirmação é do secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores, o metalúrgico gaúcho Quintino Severo, para quem "a unidade e a mobilização da classe trabalhadora voltará a ter papel fundamental neste início de ano para garantir os avanços que dizem respeito a um projeto de desenvolvimento nacional, a um projeto de País".

A luta pelo salário mínimo de R\$ 580,00, defendido pelas centrais, destaca, "desde sempre encarna uma concepção de crescimento com ênfase na distribuição de renda, na ampliação do mercado interno, comprovadamente um elemento chave para a justiça social e o combate às desigualdades".

Como o problema do aumento real do mínimo ainda não foi resolvido, avverte, "vamos iniciar o ano com mobilização". "Realizamos inúmeras marchas a Brasília nos finais de ano. Em 2011 nossa militância tem de estar preparada para começar o ano já colocando pressão. Por isso estamos ampliando as conversas, além das centrais, para os movimentos sociais, pois há muito em jogo nesta batalha".

O secretário-geral da CUT acredita que as primeiras conversas com os ministros acontecerão já nesta semana. "Não queremos que um assunto desta importância fique à mercê da chantagem de setores do Congresso Nacional. O acertado na mesa de negociação com o governo federal deve ser respeitado e aprovado pelo Congresso".

## PARCERIA

Convênio com CETREDE oferece descontos em Graduações Tecnológicas

O Sindicato dos Bancários do Ceará firmou parceria com o CETREDE, que está oferecendo descontos especiais nos seus cursos de Graduação Tecnológica, para os bancários associados.

O CETREDE – Centro de Treinamento e Desenvolvimento, instituição de ensino ligada à Universidade Federal do Ceará há 46 anos, está com inscrições abertas para o vestibular 2011.1.

Os cursos oferecidos são de Graduação Tecnológica em:

- Segurança Privada
- Marketing
- Processos Gerenciais
- Gestão Financeira
- Recursos Humanos

**VESTIBULAR 2011.1**

**Inscrições** Até 26/janeiro  
**Prova** 30/janeiro

✓ Gestão Financeira  
✓ Gestão de Recursos Humanos  
✓ Gestão de Segurança Privada  
✓ Marketing  
✓ Processos Gerenciais

**3214.8200**  
[www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br)

A inscrição para o vestibular é feita pelo site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) até o dia 26 de janeiro. Mais informações (85) 3214 8200.

## CONTRAF-CUT AVALIA

# Estudo do Ipea comprova exclusão bancária no Brasil

O estudo "Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre Bancos: exclusão e serviços", lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) na terça-feira, dia 11/1, em São Paulo, comprova o processo de exclusão bancária no Brasil, que precisa ser revertido pelos bancos, através da inclusão de milhões de brasileiros com atendimento de qualidade e segurança.

A avaliação é do secretário de Organização do Ramo Financeiro da Contraf-CUT, Miguel Pereira, que acompanhou a apresentação do presidente do Ipea, Márcio Porchmann, e manifestou a visão dos bancários sobre os dados da pesquisa, que foi feita presencialmente, tendo sido ouvidos 2.770 brasileiros em todos os estados do País. Porchmann afirmou que se trata de um primeiro estudo sobre a relação dos bancos com a população e serve de base para debates e formulações de políticas públicas, a fim de que o marco regulatório venha a representar os reais interesses da sociedade brasileira.

**EXCLUSÃO SOCIAL** – Segundo a pesquisa, 39,5% da população não possuem conta bancária. Na região Norte, a exclusão é maior: 50% de seus moradores não têm vínculo algum com uma agência. Na região Nordeste, o quadro é ainda pior: esse número salta para 52,6%. Na região Sul, que é a menos excluída, esse percentual é de 30%. "Esses dados mostram que os bancos focam as regiões economicamente mais desenvolvidas, excluindo importantes segmentos da população", denuncia o diretor da Contraf-CUT.

"A oferta do crédito não é vista como a principal função do sistema financeiro", aponta Miguel. Para 62,1% dos entrevistados, as principais ações do atendimento bancário são a movimentação e o depósito de dinheiro. Para 29,5%, o papel de um banco é oferecer produtos e serviços. Somente 4,5% dos brasileiros veem as instituições financeiras como o lugar para emprestar dinheiro, o que é um índice muito baixo.

Em relação aos grupos de renda, a função de oferecer financiamentos é mencionada por 7,1% das pessoas com renda acima de 20 salários míni-

mos, o que representa a maior pontuação entre as faixas analisadas. Depois, o crédito é mais mencionado pelos grupos que ganham até dois salários mínimos, com 5% de representação, e entre aqueles que ganham de dois a cinco mínimos, com 4,8%.

Conforme o relatório do Ipea, se for levado em conta o sexo, os homens dão maior importância à função de concessão de crédito do que as mulheres: 5,4% e 3,6%, respectivamente. Quanto à idade, 3,5% das pessoas entre 18 e 24 anos apontam o empréstimo de dinheiro como a principal função, enquanto o percentual sobe para 6,6% entre os ouvidos com mais de 54 anos.

"Esses indicadores, que revelam a pouca importância do crédito, não surpreendem, na medida em que os bancos vivem fazendo propaganda da sua imagem, associando-a a diferentes temas, como a preservação do planeta, deixando de priorizar a principal atividade do sistema financeiro, que é oferecer crédito barato e acessível para fomentar a economia e o desenvolvimento econômico e social", ressalta Miguel.

"Alguns dados, como os que se referem à segurança e ao horário de atendimento, não levaram em consideração a forma de relacionamento com os bancos", alerta o dirigente da Contraf-CUT. Hoje, a maioria das operações bancárias é realizada pela internet, o que significa que muitos clientes desconhecem a prestação dos serviços nas agências e postos. Essa realidade explica porque a segurança nas unidades satisfaiz 78% dos clientes, enquanto 13,7% estão muito insatisfeitos ou insatisfeitos com a proteção oferecida pelos bancos. Isso também justifica porque 65,1% dos entrevistados se mostram satisfeitos ou muito satisfeitos com o reduzido tempo de expediente ao público.

## IDECK ALERTA PARA PRECARIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A representante do IDECK, Lisa Gunn, avaliou como "parcial" o resultado da pesquisa, uma vez que os itens incluídos na consulta são muito restritos e contrastam com as inúmeras reclamações e os processos movidos por clientes e usuários nos Procons e no Banco Central. As maiores queixas são relacionadas a serviços fornecidos sem solicitação, tais como envio de cartões de crédito, além de tarifas debitadas indevidamente,

falta de fornecimento de cópias dos contratos, pouca informação e filas intermináveis, dentre outras.

"Quanto ao fato de apenas 4,5% dos clientes dizerem que os bancos servem para emprestar dinheiro, isso denota o pouco conhecimento sobre o sistema financeiro por parte da população, pois a maioria das pessoas não sabe que os bancos estão por trás dos financiamentos de automóveis, eletrodomésticos, roupas, das grandes redes do comércio varejista

brasileiro", disse Gunn.

Em relação ao processo de inclusão bancária, a representante do Idec considerou o processo como "precarizante", uma vez que as iniciativas estão ocorrendo via os correspondentes bancários. "Se os clientes já não possuem as informações necessárias numa instituição financeira, o que dirá numa lotérica, farmácia ou supermercado, além da precarização das condições de trabalho e de salários", observou.



CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2010

## MUDANÇAS

### Novo regulamento do Previ Futuro amplia benefícios e já está disponível

O novo Regulamento do Plano PREVI Futuro, aprovado em 14/12/2010 pela PREVIC, já está disponível para consulta dos participantes. As principais mudanças dizem respeito ao cumprimento da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) Nº 6 que implementou os institutos de Portabilidade, Resgate, Autopatrocínio e Benefício

Proporcional Diferido.

O novo Regulamento também amplia o leque de benefícios para os participantes tais como: aposentadoria antecipada aos 50 anos, fim da idade mínima de 55 anos para concessão do benefício, maior facilidade para reingresso ao Plano, possibilidade de adesão de participantes já aposentados pelo INSS, dentre outras melhorias.

## INSEGURANÇA

### Tentativa de roubo ao Banco do Brasil de Sobral

Dois homens tentaram roubar malotes bancários de uma agência do Banco do Brasil em Sobral. O motorista do carro-forte conseguiu acionar o alarme. A tentativa de assalto aconteceu no final da tarde do dia 11/1. Dois homens armados abordaram a vítima no estacionamento de uma agência bancária, no centro de Sobral.

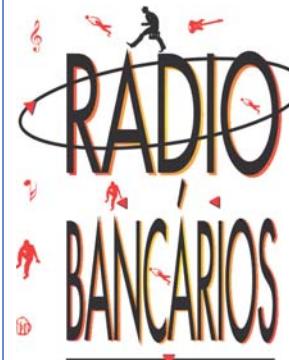
Ao perceber a ação, a vítima, motorista de uma empresa que transporta malotes bancários, conseguiu correr e entrou no banco. O alarme foi acionado.

Os bandidos fugiram em um carro, onde um terceiro homem aguardava. O veículo foi abando-

nado a poucos metros do posto da Polícia Rodoviária Federal. Os bandidos Cleiton Melo da Cruz e Antônio Wellington Sousa Paiz foram presos em flagrante.

Um dos bandidos já havia sido preso por saída bancária. Segundo a polícia, o alvo seria os malotes bancários. O grupo já tinha experiência neste tipo de ação. Cleiton foi preso em agosto de 2010 acusado de saída bancária.

Além de arma e munição, também foi apreendida com um dos envolvidos uma passagem de ônibus. Segundo a polícia, uma forma de dificultar o trabalho de captura.



## O ESTUDO

### Veja o que diz a pesquisa do IPEA sobre exclusão bancária

Estudo divulgado no dia 11/1 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) indica que 39,5% dos brasileiros não têm conta bancária. O Ipea ouviu 2.770 pessoas nas cinco regiões do País. A pesquisa "Bancos: Exclusão e Serviços" mostra que a exclusão bancária é maior nas regiões menos desenvolvidas economicamente.

Declararam não usar os serviços dessas instituições 52,6% dos entrevistados do Nordeste e 50% do Norte. Nas regiões Sul e Sudeste, 70% e 65,9% das pessoas consultadas, respectivamente, recorrem a instituições financeiras para guardar seu dinheiro. No Centro-Oeste, 31,2% dos entrevistados não têm conta em banco.

Falta de escolaridade é um dos fatores relacionados ao afastamento da população dos serviços bancários. Entre os que têm até a 4ª série do ensino fundamental, apenas 44,4% têm conta em banco. O índice sobe

para 69,3% no grupo que estudou até o ensino médio e para 88,5% entre os que chegaram ao nível superior.

O Ipea destaca que, apesar do alto grau de exclusão verificado no sistema bancário, grande parte dos que estão fora (40%) têm interesse em usar tais serviços. "É um estrato da população de baixa renda e de pouca escolaridade, mas que representa uma importante parcela que vem sendo absorvida pelo mercado de trabalho, estimulada pelo crescimento econômico", ressalta a pesquisa.

O Ipea defende a criação de serviços específicos para atender à demanda da população de baixa renda. "Há, todavia, que se criar produtos e serviços específicos para essa população, de modo a incorporá-la ao sistema bancário e a socializar o acesso a esse serviço público operado por concessão", afirma o estudo.

# Sindicato informa à Caixa ausência remunerada de ex-gestor

O presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, Carlos Eduardo Bezerra, levou ao conhecimento da direção da Caixa Econômica Federal, na quarta-feira, dia 11/1, em Brasília, denúncias contra o ex-superintendente da Regional Fortaleza, Allan Pires de Aguiar. Destituído do cargo no início de 2007, ele não mais compareceu ao trabalho, mas continua recebendo remuneração como funcionário lotado naquela unidade.

O documento que relata o caso e pede providência à direção da empresa foi entregue à Superintendente Nacional de Responsabilidade Social, Empresarial e Relacionamento com os Empregados, Ana Telma Sobreira do Monte. O encontro do presidente do Sindicado com a executiva da Caixa contou com a presença de Jair Pedro Ferreira, coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa).

Em seu relato, o SEEB/CE enfatiza que a ausência remunerada de Allan Pires "é do conhecimento dos demais empregados nas dependências da Caixa em Fortaleza, notadamente na Superintendência onde está lotado o referido empregado, circunstância essa que tem causado inquietação e inconformismo entre aqueles que têm ciência do fato".

"Trata-se de um caso esdrúxulo e, acima de tudo, extremamente grave para uma empresa do porte e da natureza da Caixa, uma instituição pública, onde a legalidade e a moralidade não poderiam estar assim tão desprestigiadas, para não dizer ignoradas", diz Carlos Eduardo.

Ao cobrar da empresa a apuração dos fatos, o Sindicato questiona qual a atual situação funcional do seu ex-gestor, onde ele esteve lotado e em que período exerceu de fato funções na Caixa desde janeiro de 2007, e se há atos administrativos atestando eventual afastamento da instituição, por cessão ou outro motivo.

Para Carlos Eduardo, "esse é o tipo de assunto sobre o qual a empresa não pode tergiversar e, tampouco, deixar de esclarecer da forma mais rápida e clara possível, porque diz respeito não só a cada bancário da Caixa como também a toda a sociedade".

**EXCELENTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**PEDIDO DE PROVIDENCIAS**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARÁ**

**ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARÁ**, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Fortaleza(CE), à rua 24 de maio 1289, Centro, CNPJ 07340953/0001-48, por seu presidente ao final signatário e no exercício da legitimidade extraordinária que lhe confere a Constituição Federal em seu art. 8º, inciso III, vem à presença de Vossa Exceléncia formular **PEDIDO DE PROVIDENCIAS**, o que faz impulsionado pelas razões adiante expandidas.

01. Por intermédio de empregados da Caixa Econômica Federal - CEF, tém chegado a esta entidade sindical, notícias no sentido de que, o empregado ALLAN PIRES DE AGUIAR, matrícula funcional de nº 005257-0, apesar de, formalmente encontrar-se lotado na SUPERINTENDENCIA REGIONAL FORTALEZA/CIE (localizada na av. Santos Dumont, 2772 - 2º andar), todavia, no período de janeiro/2007 até os dias atuais, referido empregado não compareceu ao seu local de trabalho.

02. Segundo as mesmas informações trazidas ao Sindicato, essa realidade é de conhecimento dos demais empregados no âmbito das dependências da CAIXA em Fortaleza, notadamente na Superintendência onde lotado o referido empregado, circunstância essa que tem causado inquietação e inconformismo dentre aqueles conhecedores do fato, máxime, porque o mencionado empregado já ocupou elevadas funções no âmbito dessa Instituição Financeira.

03. Caso sejam verdadeiras tais informações prestadas pelos noticiantes, as consequências das decorrentes se agravam frente à natureza dessa

Instituição, por se tratar de uma empresa pública – ente da Administração Indireta – a qual se encontra tutelada pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, todos gravados no art. 37, caput, da Constituição Federal.

04. Ante o exposto e frente ao interesse público que se revestem eventuais irregularidades na relação de emprego mantida entre o empregado ALLAN PIRES AGUIAR e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – fato esse noticiado no âmbito dessa própria Instituição – movido, ainda, pela inquestionável necessidade de transparência nos atos das empresas públicas, este Sindicato vem à presença de Vossa Exceléncia formular as indagações adiante explicitadas:

I) Qual a situação funcional do empregado ALLAN PIRES DE AGUIAR, matrícula funcional de nº 005257-0, a partir de janeiro/2007 até os dias atuais? Esteve ele cedido? Caso afirmativo, em qual período?

II) No período antes mencionado, quando o referido empregado esteve em efetivo exercício na CAIXA? Onde ele esteve e está lotado?

III) Se esteve ou está em efetivo exercício na CAIXA, quais as atividades por ele desempenhadas? Há comprovantes do efetivo exercício dessas atividades?

IV) Se esteve ou está em efetivo exercício na CAIXA, o empregado encontra-se submetido ao regime de controle de frequência? Há registros de início e término do cumprimento da jornada diária de trabalho pelo empregado?

V) Se esteve ou está em efetivo exercício na CAIXA, essa situação é meramente formal ou o empregado, efetivamente, comparece ao seu local de trabalho para o desempenho das atividades que lhe são atribuídas?

VI) Caso o empregado tenha sido, ou se encontre cedido a outro órgão/ente, foi ele remunerado pela CAIXA? Nessa hipótese, a CAIXA foi resarcida pelas despesas com o empregado?

VII) Caso o empregado tenha sido, ou se encontre cedido a outro órgão/ente, existem atos administrativos formalizando tais afastamentos da Instituição.

05. Colhidas as informações antes solicitadas, postula esta entidade sindical que lhe seja dado conhecimento acerca das respostas obtidas em relação a cada questão formulada, acompanhado, inclusive, da documentação indispensável às suas respectivas comprovações.

06. Ademais, caso se vislumbre eventual irregularidade na relação de trabalho mantida entre o empregado ALLAN PIRES DE AGUIAR e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, requer este Sindicato que essa Instituição Financeira, enquanto empresa pública, adote as providências indispensáveis à elisão dos ilícitos porventura existentes, adotando os procedimentos disciplinares contra os responsáveis, bem como a recuperação de eventuais prejuízos patrimoniais sofridos pela CAIXA.

07. Na certeza e expectativa de serem adotadas as iniciativas suficientes a elucidarem as questões aqui suscitadas, robustecido pelo nítido interesse público que as cercam, este Sindicato mantém-se no aguardo das providências a serem adotadas.

Fortaleza(CE), 10 de janeiro de 2011

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARÁ

*Carlos Eduardo Bezerra Marques*  
CARLOS EDUARDO BEZERRA MARQUES  
PRESIDENTE

À Excelentíssima Senhora  
MARIA FERNANDA RAMOS COELHO.  
MD Presidente da Caixa Econômica Federal

*Recebido 12/01/11  
Assinado*

## ACORDO COLETIVO

### Santander paga neste mês 2ª parte do prêmio para quem fez 25 anos até 2008

Os funcionários do Santander, que completaram 25 anos de banco até 31 de dezembro de 2008 e permaneciam na ativa em 1º de setembro de 2009, recebem na folha de pagamento de janeiro o crédito da segunda parte do prêmio de dois salários. O valor corresponde a um salário. A primeira parcela foi depositada em março de 2010.

Essa gratificação era paga somente aos trabalhadores do Real e, a partir de janeiro de 2009, foi estendida aos demais funcionários do Santander, porém quem já tinha mais de 25 anos de

casa e estava na ativa não havia sido incluído.

"Trata-se de uma das conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, que é aditivo à Convenção Coletiva dos Bancários, firmado entre as entidades sindicais e o Santander", destaca o funcionário do banco e secretário de imprensa da Contraf-CUT, Ademir Wiederkehr. No processo de negociação a categoria conseguiu estender esse prêmio aos funcionários oriundos de outros bancos, como Meridional e Banespa, que já tinham completado 25 anos de casa.

#### Veja o que diz a Cláusula 35ª do Aditivo à CCT:

**Reconhecimento Financeiro por Tempo de Casa:** Será realizado pagamento de uma gratificação correspondente a dois salários nominais aos empregados originários exclusivamente do conglomerado Santander, que completaram 25 anos de vínculo empregatício com empresas integrantes do Grupo Santander Brasil até 31/12/2008, em efetivo exercício na data de 01/09/2009, sem efeito retroativo.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento referido no Caput desta cláusula será efetuado em duas parcelas, sendo um salário nominal no pagamento do mês de março de 2010 e o outro no pagamento do mês de janeiro de 2011.

**Parágrafo Segundo** – Ao empregado que tenha sido ou venha a ser dispensado sem justa causa ou por aposentadoria, entre a data da assinatura do presente Acordo Coletivo e as datas previstas no parágrafo anterior, será pago o valor que lhe couber na data por ocasião da rescisão de seu contrato de trabalho, no prazo legal para acerto de seus haveres rescisórios, com as demais verbas decorrentes do desligamento, junto à entidade sindical.

**Parágrafo Terceiro** – Entende-se por conglomerado Santander para efeito desta cláusula as empresas: Antigo BANCO SANTANDER S/A (antiga denominação do Banco Santander Banespa S/A, incorporador dos antigos Bancos Santander Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa), Santander Asset Management DTV, Universia Brasil S.A., Santander Brasil Seguros S.A., Santander Seguros S.A., Santander S.A. – Corretora de Câmbio e Títulos, Santander S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, Santander Brasil S.A. – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Isban Brasil S.A., Produban Serviços de Informática S.A.

## LEGISLAÇÃO

### Cota de pessoas com deficiência não é atingida nos bancos

Com programas especiais e investimento na capacitação, os bancos têm se destacado na contratação de pessoas com deficiência, mas nem todos atingem o número determinado pela Lei das Cotas, aprovada em 1991. Desde então, a legislação determina que ao menos 5% dos funcionários de empresas com mais de mil empregados sejam "portadores de necessidades especiais".



No caso do HSBC, os funcionários com deficiência realizam um programa de inclusão de nove meses, de acordo com a diretora-executiva Vera Saicali. O Santander, que chegou à cota no final do ano passado, "intensificou o trabalho com esse público em 2005", conta a superintendente-executiva, Maria Cristina Carvalho. O Itaú Unibanco tem mil vagas abertas para pessoas com deficiência. "Temos uma equipe exclusiva de 15 pessoas para a capacitação desses funcionários", segundo o diretor Adriano Lima.

O Bradesco, por sua vez, também afirma aperfeiçoar a área.

"Estamos adotando várias iniciativas para inserção de outras pessoas com deficiência", segundo o diretor José Luiz Bueno. O Banco do Brasil tem apenas 0,8% do quadro preenchido por funcionários com deficiência auditiva, física, mental ou visual. O BB afirma contratar todos os candidatos dessa categoria que acertam 50% das perguntas da prova de seleção.

#### Percentual de pessoas com deficiência nos bancos

HSBC	(5,3%)
Santander	(5%)
Itaú Unibanco	(4,3%)
Bradesco	(1,7%)
Banco do Brasil	(0,8%)

## NOVA LEI

# Mudar estatutos nos bancos federais para eleger trabalhador nos conselhos

A Contratf-CUT quer dialogar com direções dos bancos federais – Banco do Brasil, Caixa, Banco do Nordenorte, Banco da Amazônia e BNDES – sobre a escolha de representante dos empregados no Conselho de Administração das estatais, conforme lei federal nº 12.353, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Lula no dia 29/12. A nova legislação assegura o direito de eleição de um representante dos funcionários no Conselho de Administração das empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladoras em que a União, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto.

Trata-se de um espaço importante para a participação dos trabalhadores, na linha da transparéncia e fortalecimento dessas instituições. Para o funcionário do BB e secretário-geral da Contraf-CUT, Marcel Barros, "a nova lei vem ao encontro de uma antiga reivindicação dos trabalhadores, que é a retomada da representação nos conselhos de administração, de forma que os

trabalhadores possam interferir na definição da estratégia das empresas".

"Esse é um assunto que está na pauta da Contraf-CUT e dos sindicatos há vários anos, e que os bancos vêm barrando nas mesas de negociações. Mas agora, graças aos esforços da representação dos trabalhadores no Congresso Nacional, essa reivindicação tem força de lei", afirma Eduardo Araújo, coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil.

**A LEI** – Conforme a lei estão excluídas apenas as empresas com menos de 200 funcionários. O representante será eleito pelo voto direto dos trabalhadores e o processo eleitoral será organizado pelas entidades sindicais e pelas empresas. De acordo com a lei, o representante



dos trabalhadores no Conselho não poderá participar de "discussões e deliberações que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive materiais de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses".

"A nova lei se constitui num avanço importante para a organização dos trabalhadores e a transparéncia na gestão das empresas, na medida em que possibilita o acesso a informações estratégicas e oportuniza a apresentação de propostas dos empregados para o crescimento sustentável das instituições e a qualidade na prestação de serviços para a população", destaca o empregado da Caixa e coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), Jair Ferreira.

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Fator Previdenciário deve voltar à pauta do Congresso Nacional

O novo ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, admitiu que o fator previdenciário prejudica os aposentados e aceita a possibilidade de substituí-lo pelo aumento da idade mínima para a aposentadoria. Sua equipe técnica está estudando a forma de fazer isso sem que a troca acarrete aumento do déficit das contas do INSS – que vai para R\$ 42 bilhões em 2011, se formantido o salário mínimo em R\$ 540,00.

por mais 41 dias para manter o mesmo valor do benefício.

O economista e professor da Universidade de Brasília (UnB), Roberto Piscitelli, avalia que, com o aumento da expectativa de vida do brasileiro, o País não terá como fugir de modelos que retardam a idade mínima para a aposentadoria.

O fator é a fórmula aplicada para a aposentadoria e leva em conta o tempo de contribuição do trabalhador, sua idade e a expectativa de vida dos brasileiros. O objetivo é incentivar o segurado do INSS a postergar sua aposentadoria, prolongando o tempo de contribuição e reduzindo, a médio prazo, o déficit previdenciário.

A tendência é de aumento de perdas para o trabalhador: com a nova expectativa de vida divulgada pelo IBGE, o cálculo do fator previdenciário foi alterado. De acordo com o INSS, considerando-se a mesma idade e tempo de contribuição, um segurado com 55 anos de idade e 35 anos de contribuição que requerer a aposentadoria a partir de agora terá que contribuir

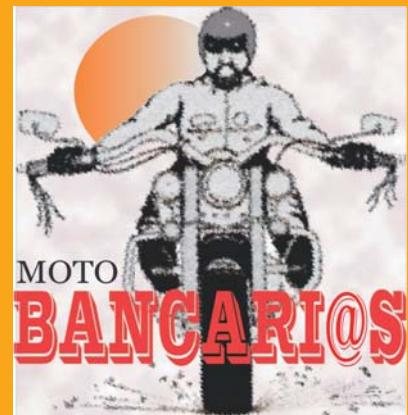
por mais 41 dias para manter o mesmo valor do benefício.

O economista e professor da Universidade de Brasília (UnB), Roberto Piscitelli, avalia que, com o aumento da expectativa de vida do brasileiro, o País não terá como fugir de modelos que retardem a idade mínima para a aposentadoria.

## PROPOSTA NA CÂMARA – Na

Câmara, está pronto para ser votado pelo Plenário o PL 3299/08, do senador Paulo Paim (PT-RS), que acaba com o fator previdenciário. A proposta fixa o salário de benefício a partir da média aritmética simples dos 36 últimos salários de contribuição, anteriores à aposentadoria. Em junho de 2010, o Congresso já havia aprovado uma emenda a uma medida provisória que acabava com o fator previdenciário, mas o presidente Lula vetou a proposta.

Após o veto, o atual presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), declarou que a Casa deve abrir um amplo debate sobre o fator previdenciário e a sustentabilidade da previdência pública e privada no País. As centrais sindicais também são contra o fator previdenciário.



O *Il Passeio do Movimento MotoBancários* será no próximo dia 29 deste mês. Quem quiser participar deste movimento deve manter contato com Ribamar Pacheco (9155 3632), Bosco Mota (9155 4822) e Mateus Neto (9155 4826) e fazer seu cadastro.

## Prazer da música

O intenso prazer que se sente ao escutar música provoca no cérebro a liberação de dopamina, um neurotransmissor que serve para avaliar ou recompensar prazeres específicos associados à alimentação, drogas ou dinheiro, de acordo com um estudo publicado por pesquisadores da Universidade McGill, em蒙特利爾(Canada).

Universidade McGill, em Montreal (Canadá). A dopamina é uma substância química da molécula do "sistema de recompensa", que serve para reforçar alguns comportamentos essenciais à sobrevivência (alimentação), ou que desempenha um papel na motivação (recompensa secundária através do dinheiro).

“Voltamos a dizer:  
como está, não dá para ficar.  
A política de recuperação do salário  
mínimo é essencial para o combate  
à miséria, elencada como prioridade  
pelo novo governo”

Disse Quintino Severo, secretário-geral da CUT

